



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA
Rua Regente Feijó, 2160, Centro - Andradina/SP - Fone: (18) 3702-1400
E-mail: deand@educacao.sp.gov.br
Site: <http://deandradina.educacao.sp.gov.br>

EDITAL 015

PROCESSO DE ALOCAÇÃO

PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL PARA O ANO DE 2025

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino - Região de Andradina, no uso de suas atribuições legais, com base na Resoluções SEDUC 77 e 93 de 2024, e Portarias CGRH 38, 42 e 44 de 2024, torna público o **PROCESSO**, as **VAGAS** e o **CRONOGRAMA** da **SESSÃO** do **PROCESSO DE ALOCAÇÃO DOCENTE - PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL PARA DOCENTES CREDENCIADOS**.

Seguem as diretrizes para a realização do processo de alocação da Diretoria de Ensino – Região de Andradina.

- Foi disponibilizado aos diretores de escolas PEI, as listas dos docentes CREDENCIADOS, que tiveram o perfil profissional validado e estão aptos a serem escolhidos pelos diretores de escola – Alocação;
- Foi disponibilizado aos Diretores de escolas PEI, as gravações das entrevistas;
- Os diretores das unidades escolares PEI estão convocados para sessão de alocação on-line, para a consolidação das escolhas realizadas.

I - DO CRONOGRAMA

DATA: 01 /04 /2025

HORÁRIO: a partir das 15h

II - DAS VAGAS

Linguagens e suas Tecnologias

ARTE

01 VAGA – EE PADRE ANCHIETA – Murutinga do Sul/SP

Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Física

01 VAGA – EE ARMEL MIRANDA – CASTILHO/SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA
Rua Regente Feijó, 2160, Centro - Andradina/SP - Fone: (18) 3702-1400
E-mail: deand@educacao.sp.gov.br
Site: <http://deandradina.educacao.sp.gov.br>

III – DO PROCESSO:

A sessão de alocação será on-line, o link será disponibilizado para todos os interessados no site da Diretoria de Ensino – Região de Andradina (<https://deandradina.educacao.sp.gov.br/>);

Os docentes poderão acompanhar a sessão que será conduzida pela Dirigente Regional de Ensino e acompanhada pela Supervisão de Ensino/Educacional.

O diretor de escola/escolar irá formalizar e informar a alocação nesta ordem:

15 h

EE ARMEL MIRANDA – **Castilho/SP**

EE PADRE ANCHIETA – **Murutinga do Sul/SP**

Após divulgação da alocação o docente que foi alocado/realocado deverá se apresentar na unidade escolar, em até 24h.

Caso o docente alocado não compareça na unidade escolar em até 24h para assinatura da Ata, a alocação será torada sem efeito.

IV – DO Link

Diretoria de Ensino – Região de Andradina (Rua Regente Feijó, 2160 – Vila Mineira – ANDRADINA/SP – CEP: 16.901 908.

Andradina, 28 de março de 2025.

Atenciosamente,

Comissão de Credenciamento do Programa de Ensino Integral – 2025.

GABRIEL FERNANDO SOARES SANTOS
Dirigente Regional de Ensino